



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/16

Contrato/Aditivo nº 039/2017

Processo Administrativo nº 03.868/17 anexado ao de nº 38.663/2015 – Pregão nº 272/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES MÉDICOS, PERICIAIS, JUNTA REFERENDADA E JUNTA NORMAL PARA SUPORTE TÉCNICO AO BOTUPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.934.362-9 e inscrito no CPF sob nº. 983.021.918-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Rangel Pestana, 333, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.425.899/0008-07, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 02 de março de 2016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2017 à 01/03/2018, prorrogando a garantia prestada para o período.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Botucatu,

**06 MAR 2017**

  
**JUNOT DE LARA CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
**Andrea Cristina Panhim Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I. 2.320-5

2.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3